



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Outros atos de concurso/processo seletivo	7
Poder Legislativo	18
Atos de Pessoal	18
Subsídios e Remunerações	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3273/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **ANDRE LUIZ FRANZONI**, portador da CTPS 0005401-Série 00283 SP, exerce a função de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que em virtude da necessidade de prestar serviços como apoiador a gestão;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado, **ANDRE LUIZ FRANZONI**, portador da CTPS 0005401- Série 00283- SP, para exercer as atribuições como apoiador a gestão, onde desenvolve seu trabalho com as estratégias de saúde da família, acompanhando diretamente nos programas do Ministério (pec-esus, e-gestor, cad-sus web, previne brasil, saúde com o agente, entre outros), melhorando o desempenho dos indicadores municipais e a captação de recursos para o município.

Parágrafo 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

Parágrafo 2º - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos do empregado municipal, para os efeitos legais.

Parágrafo 3º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas enquanto perdurarem o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3274/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 3.230/21, de 10 de setembro de 2021 diante da instauração de processo administrativo de sindicância para apuração de irregularidades referentes à aquisição de peças e conserto de veículos no exercício de 2020”

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos a serem analisados,

Por ser de revelante interesse social e a Bem do Serviço Público,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias da Portaria nº 3.230/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3275/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 3.228/21, de 10 de setembro de 2021 diante da instauração de processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades na Conduta de Servidor Público Municipal.”

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, e a posterior nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 3.203/21, de 06 de julho de 2021, para apuração de possível prática atentatória à dignidade do serviço público, por infração ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 3 de 18

artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em face de conduta abusiva no exercício da função, que, uma vez configurada, pode implicar em ato infracional;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos a serem analisados,

Por ser de revelante interesse social e a Bem do Serviço Público,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias da Portaria nº 3.228/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do funcionário público municipal. J.V.S.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3276/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 3.229/21, de 10 de setembro de 2021 diante da instauração de processo administrativo de sindicância para apuração de irregularidades referente à aquisição de gêneros alimentícios para a Casa de Acolhimento no exercício de 2020”

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos a serem analisados,

Por ser de revelante interesse social e a Bem do Serviço Público,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias da Portaria nº 3.229/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 4 de 18

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

Processo Administrativo Nº 129/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

Data de Publicação: 15/12/2021 09:20:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/01/2022 15:43:47

Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: própria	Modelo:
Descrição: TICKET ALIMENTAÇÃO			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 265,20	Valor Total: 1.002.456,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES,	077	07.907.815/0001-06	1.134.000,00	265,20	Não
2 VEROQUE REFEIÇÕES LTDA	078	06.344.497/0001-41	298,50	265,50	Não
3 MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E	016	21.922.507/0001-72	1.134.000,00	271,87	Sim
4 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	029	19.207.352/0001-40	1.134.000,00	276,60	Não
5 Q CARD CARTAO EIRELI	073	19.616.565/0001-26	1.134.000,00	291,90	Sim
6 GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES	005	05.989.476/0003-82	1.134.000,00	294,15	Não
7 BIQ BENEFÍCIOS LTDA	099	07.878.237/0001-19	300,00	300,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 5 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
Processo Administrativo Nº 129/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 15/12/2021 09:20:00

			TOTAL DO PROCESSO:	1.002.456,00
SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELLI			07.907.815/0001-06	1.002.456,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	265,20	Total: 1.002.456,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: própria	Modelo:	
Descrição: TICKET ALIMENTAÇÃO				
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 265,20			Total Item: 1.002.456,00

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

MEMBRO DE APOIO MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

EQUIPE DE APOIO FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 6 de 18

Errata

RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 131/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 59/2021

NO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ONDE É INFORMADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.820.000,00 (CINCO MILHOES OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO NA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O CORRETO É:

O VALOR DE 2.910.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS) PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Valor este condizente com a Dotação Orçamentária vigente com a seguinte rubrica:

10.302.0060.2054.0000 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - FMS

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Pirangi, 29 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 7 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregarem a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomarem posse do cargo no local de trabalho a qual forem designados.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita dos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual os candidatos forem aprovados.

DOS EXAMES MÉDICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 8 de 18

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 03 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 9 de 18

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

EDUCADOR/CUIDADOR/INFANTIL: -

Nº Inscrição	Candidatos
0001373	Gorete Vieira Dias
0001502	Julinesia Rosa dos Santos Fernandes
0000571	Ana Carolina Pessoa Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 10 de 18

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.– CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 11 de 18

- 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.10. Comprovante de residência atualizado;
- 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
- 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);
- 5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
- 6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
- 10. Documentação para abertura de conta no banco:
 - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
 - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
 - 10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 12 de 18

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 13 de 18

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 14 de 18

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 15 de 18

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____,
frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de
Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de
_____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 16 de 18

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 17 de 18

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 18 de 18

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, para o exercício de 2022, em conformidade com o parágrafo 6º, do artigo 39 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

REMUNERAÇÃO MENSAL

Vereadores R\$ 2.538,06

Quantidade	Denominação	Nome do Funcionário	Referência Salarial	Forma de Provento	Salários ou Vencimentos R\$	Jornada de Trabalho horas/semana	Vago/Preenchido
1	Procurador Jurídico	Jonas Momente Albani	7	Efetivo	5.886,68	25	Preenchido
1	Diretor Legislativo	Elaine Cristina Gallo Carareto	4	Efetivo	3.036,28	33	Preenchido
1	Contador	Luiz Antônio de Oliveira Salvador	5	Efetivo	3.394,76	33	Preenchido
1	Escriturário	Vago	2	Efetivo	1.326,46	33	Vago
1	Motorista	Vago	3	Efetivo	1.491,64	33	Vago
1	Servente	Cleide Aparecida Mantovani Pereira	1	Efetivo	1.216,55	33	Preenchido

Pirangi-SP, 01 de Janeiro de 2022.

Alessandro Junior Pantalhão
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9714-be63-e9fa-9715



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1362, ano VII, veiculado em 05 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SAULO CASEMIRO (CPF ***538188**) em 05/01/2022 às 13:28:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9714-be63-e9fa-9715>